



PORTARIA Nº 07/2015

Súmula: Alteração da Portaria nº007/2013.

A Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

Resolve:

Art. 1º - Determinar que os parcelamentos realizados no Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso respeitarão as normas da presente portaria.

Art. 2º - As negociações serão conduzidas obedecendo aos seguintes critérios:
I – Para anuidade do ano – autorizado o parcelamento em até 5 (cinco) vezes no cartão de crédito e no boleto somente cota única após o vencimento da anuidade (31/03);

II – Para débitos até R\$ 1.000,00 – autorizado o parcelamento em até 5 (cinco) vezes no cartão de crédito e no boleto em cota única.

III – Para débitos entre R\$ 1.000,01 e R\$ 2.000,00 – autorizado o parcelamento em até 6 (seis) vezes no cartão de crédito e no boleto em 2 (duas) vezes.

IV – Para débitos entre R\$ 2.000,01 e R\$ 4.000,00 – autorizado o parcelamento em até 8 (oito) vezes no cartão de crédito e no boleto em até 2 (duas) vezes.

V – Para débitos acima de R\$ 4.000,00 – autorizado o parcelamento em até 12 (doze) vezes no cartão de crédito e no boleto em até 2 (duas) vezes.

Art. 3º - A situação de profissionais que, alegando dificuldades em realizar pagamento nas condições da portaria, propuserem formas de negociação, serão analisadas pela coordenação/gerência para encaminhamento à presidência, que poderá decidir ou encaminhar à plenária para apreciação.

Art. 4º - Para negociação acima de 3 (três) parcelas no boleto bancário, sujeito a aprovação em reunião plenária e mediante Termo de Confissão de Dívida.

Art. 5º - Os comprovantes de pagamentos por cartão de crédito serão encaminhados ao responsável no Setor Econômico Financeiro para posterior acerto com o Conselho Federal de Odontologia.

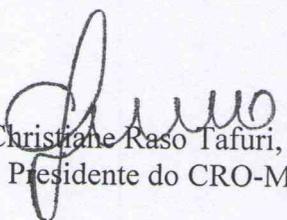


Art. 6º - Revoga a Portaria 007/2013

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Art. 8º - Dê-se a ciência.

Cuiabá, 28 de Abril de 2015.


Cristiane Raso Tafuri, CD
Presidente do CRO-MT